

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C

2026

Prova 312

.....
12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Economia C, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as aprendizagens essenciais relativas à disciplina e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Constituem objeto de avaliação os seguintes temas e conteúdos:

Unidades temáticas / Conteúdos:

Unidade temática 1 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

- 1.1. Crescimento económico e desenvolvimento – conceitos e indicadores
- 1.2. O crescimento económico moderno
- 1.3. As desigualdades atuais de desenvolvimento

Unidade temática 2 - A GLOBALIZAÇÃO E A REGIONALIZAÇÃO ECONÓMICA DO MUNDO

- 2.1 A mundialização económica
- 2.2 A globalização do mundo atual
- 2.3 A globalização e os países em desenvolvimento
- 2.4. A regionalização económica mundial – áreas económicas

Unidade temática 3 - O DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

3.1. O desenvolvimento e a questão demográfica

3.2. O desenvolvimento e os recursos ambientais Unidade temática

4 - O DESENVOLVIMENTO E OS RECURSOS HUMANOS

4.1. Direitos Humanos – noção, características gerais e evolução

4.2. Economia e Justiça Social – o direito ao desenvolvimento

4.3. Economia e Cidadania – o direito à não discriminação e a um completo Desenvolvimento Humano

4.4. Economia e Ecologia – o direito a um ambiente saudável e a um Desenvolvimento Sustentável

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (exemplo, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras, baseando-se, de modo geral, em situações extraídas da realidade. As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais. As respostas são dadas em folhas de respostas específicas. A prova é cotada para 200 pontos.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Pode-se utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitido o uso de calculadora não alfanumérica, não programável.

Aprovado no Conselho Pedagógico de 13 de maio de 2026